

**Decreto nº 2.175, de 17 de abril de 2008.**

**Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.**

**RENATO BAPTISTA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 2.768, de 27 de dezembro de 2007,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 372.520,68 (Trezentos e setenta e dois mil, quinhentos e vinte reais e sessenta e oito centavos) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão .....: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.

Unidade .....: 03 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA BÁSICA - PAB

10.301.0010.2037 - MANUTENÇÃO SERV. DA SAÚDE - PAB FIXO

3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.....R\$ 20.406,98

10.301.0010.2083 - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-UNIÃO

3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.....R\$ 13.054,10

Órgão.....:06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade.....:06 NÃO COMPUTÁVEIS NO MDE

12.361.0047.2093 - TRANSPORTE ESCOLAR UNIÃO - PNATE

3.3.90.33.00.00 - Passagens e despesas com locomoção.....R\$ 12.360,70

Órgão.....:02 GABINETE DO PREFEITO

Unidade.....:03 CONSELHO MUNIC. DE DESPORTOS

27.812.0103.2005 - MANUT. DO SETOR DE ESPORTES

3.3.90.31.00.00 – Premiações culturais, artísticas, científicas e desportivas.....R\$ 5.000,00

Órgão.....:06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade.....:02 MANUT.E DESENV.DO ENSINO FUNDAM. - MDE

12.361.0047.2024 - MANUT.E DESENV.DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.....R\$ 50.000,00

Órgão.....:07 SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO

Unidade.....:02 D.M.E.R

15.452.0057.1031 - MANUT.DE RUAS, PONTES E BUEIROS

4.4.90.51.00.00 – Obras e instalações.....R\$ 55.000,00

Órgão.....:07 SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO  
Unidade.....:03 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
04.125.0008.2034 - MANUT.CONTROLE E SEG.DO TRAFEGO URBANO  
3.3.90.30.00.00 – Material de consumo.....R\$ 5.000,00

Órgão.....:08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.  
Unidade.....:01 SECRETARIA DA SAÚDE - ASPs  
10.301.0010.2036 - MANUTENÇÃO DOS SERV. DA SAÚDE  
3.3.90.36.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.....R\$ 53.000,00

Órgão.....:05 SECRETARIA DA FAZENDA  
Unidade.....:01 SECRETARIA DA FAZENDA  
04.122.0010.2041 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA  
3.3.90.36.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa física.....R\$ 21.000,00

Órgão.....:08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.  
Unidade.....:01 SECRETARIA DA SAÚDE - ASPs  
10.301.0010.2036 - MANUTENÇÃO DOS SERV. DA SAÚDE  
3.3.90.36.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa física.....R\$ 27.000,00

Órgão.....:08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.  
Unidade.....:03 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA BÁSICA - PAB  
10.301.0010.2085 - SAÚDE BUCAL - UNIÃO  
3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.....R\$ 12.849,45  
3.3.90.36.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa física.....R\$ 12.849,45

Órgão.....:08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.  
Unidade.....:01 SECRETARIA DA SAÚDE - ASPs  
10.122.0011.1008 - AQUISIÇÃO DE EQUIP.E MAT.PERMANENTE  
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e material permanente.....R\$ 4.000,00

Órgão.....:08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.  
Unidade.....:01 SECRETARIA DA SAÚDE - ASPs  
10.301.0010.2036 - MANUTENÇÃO DOS SERV.DA SAÚDE  
3.3.90.33.00.00 – Passagens e despesas com locomoção.....R\$ 70.000,00

Órgão.....:06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Unidade.....:04 EDUCAÇÃO INFANTIL  
12.365.0041.2014 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL  
4.4.90.51.00.00 – Obras e instalações.....R\$ 11.000,00

**Art. 2º** Servirão para a cobertura de que trata o Art. 1º, o Superávit Financeiro de 2007, no valor de R\$ 112.520,68 (cento e doze mil, quinhentos e vinte reais com sessenta e oito centavos) e as seguintes reduções orçamentárias:

Órgão.....: 05 SECRETARIA DA FAZENDA  
Unidade.....:01 SECRETARIA DA FAZENDA  
04.091.0122.2047 - PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS  
3.3.90.91.00.00 – Sentenças judiciais.....R\$ 168.000,00

Órgão .....: 02 GABINETE DO PREFEITO  
Unidade .....: 03 CONSELHO MUNIC. DE DESPORTOS  
27.812.103.2005     MANUT. DO SETOR DE ESPORTES  
3.3.90.30.00.00 – Material de consumo.....R\$ 5.000,00

Órgão .....: 07 SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO  
Unidade .....: 03 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
04.125.08.2034 MANUT.CONTROLE E SEG.DO TRAFEGO URBANO  
3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.....R\$ 5.000,00

Órgão .....: 01 CÂMARA DE VEREADORES  
Unidade .....: 01 CÂMARA DE VEREADORES  
01.031.0001.1001 RECUPER.E REEQUIPA.DA CÂMARA VEREADORES  
4.4.90.51.00.00 – Obras e instalações.....R\$ 30.000,00  
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e material permanente.....R\$ 25.000,00

Órgão.....: 05 SECRETARIA DA FAZENDA  
Unidade.....:01 SECRETARIA DA FAZENDA  
04.122.0010.2041 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA  
3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.....R\$ 3.000,00

Órgão.....:08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.  
Unidade.....:01 SECRETARIA DA SAUDE - ASPS  
10.301.0010.2036 - MANUTENÇÃO DOS SERV.DA SAUDE  
3.3.90.36.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa física.....R\$ 4.000,00

Órgão.....: 08 SECRET. DA SAUDE E MEIO AMBIENTE.  
Unidade.....:03 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA BÁSICA - PAB  
10.301.0010.2037 - MANUTENÇÃO SERV.DA SAÚDE - PAB FIXO  
3.3.90.30.00.00 – Material de consumo.....R\$ 20.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 17 de abril  
de 2008.**

**Renato Baptista dos Santos**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Luiza de Souza Pacheco  
Secretária Municipal de Administração  
e Recursos Humanos